



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____, DE 2021.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua 20 de Setembro.

A Câmara Municipal de Erechim decreta:

Art. 1º É dada a denominação de Rua 20 de Setembro a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2º A rua localiza-se em parte das chácaras nº 01, 03, 05,07,09,11e 13 do Polígono 21 de Abril e quadras 91, 67 e 65, 89, iniciando na Rua Miguel Nunhofer Filho até a Rua Argentina, direção sul-norte, localizada no Bairro Espírito Santo.

Art. 3º A placa indicativa conterà: "RUA 20 DE SETEMBRO".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 10 de Setembro de 2021

CARLOS ANTÔNIO ZANINI
Vereador da Bancada do PSDB



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

JUSTIFICATIVA

Foi denominada Rua 20 de Setembro há muitos anos sem demonstrativo, sendo que agora com o mesmo regulamentado dentro das normas técnicas poderá ser feita extensão de mais uma quadra para esta Rua. Também para corrigir uma questão local onde terá início a denominação da Rua 20 de Setembro, no entroncamento com a Rua Miguel Nunhofer Filho.

LEGISLAÇÃO CITADA

Regimento Interno e Art. 14, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 10 de Setembro de 2021.

CARLOS ANTÔNIO ZANINI
Vereador da Bancada do PSDB